



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 125/2024

Protocolo 38744 Envio em 13/06/2024 16:23:05

Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de placa que identifique a obra iniciada na Rua Irmã Gomes entre as Ruas XV de Novembro e Santos Dumont.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que autorize e determine a instalação de placa na obra iniciada na Rua Irmã Gomes, no quarteirão entre as ruas XV de Novembro e Santos Dumont, indicando: nome da Obra (finalidade), data do início e data do término, valor da obra, origem dos recursos do Estado (caso exista), recurso do município, nome da empresa construtora, CNPJ, número do telefone, nome do técnico responsável e número de registro no CREA, etc.

JUSTIFICATIVA

Toda obra pública precisa iniciar com a colocação da placa, que identifica o nome da obra e as demais informações pertinentes. A placa além de ser obrigatória, mostra a transparência na aplicação dos recursos públicos e, evita multas em caso de fiscalização por técnicos do CREA.

Palácio Legislativo Água grande, 12 de junho de 2024.

DELMIRA DE MORAES JERONIMO

Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

